



Marina Barros

f

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

MANDATO 2025-2029

ATA EM MINUTA N.º 48/2026

Reunião de Executivo Extraordinária

13 de outubro de 2026

(Elaborada nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu-se, no Salão Nobre da sede da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, sita na Avenida de Berna, n.º 1, em Lisboa, o Executivo da Junta de Freguesia, em reunião de executivo extraordinária, correspondente à sua quadragésima oitava sessão, sob a presidência de Daniel da Conceição Gonçalves Silva.

Encontravam-se presentes:

O Senhor Presidente: Daniel da Conceição Gonçalves da Silva;

A Secretária: Marina Barros;

A Tesoureira: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha;

O Vogal: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda;

O Vogal: Hugo Alexandre Bogas de Sousa;

O Vogal: Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata;

A Vogal: Odília de Lurdes Camilo Vieira.

Verificada a existência de quórum, nos termos legais e regimentais aplicáveis, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09h37. -----

Não havendo informações, deu-se início à ordem de trabalhos. -----

Foi dado início à ordem de trabalhos: -----

Análise, discussão e votação da ordem de trabalhos: -----

1. 3ª Alteração Modificativa.

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, à análise, discussão e votação:



HaincBarnD

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

1. **3ª Alteração Modificativa.** Antes da votação, o vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda solicitou esclarecimentos, os quais foram respondidos pelo Técnico Superior Jonas Macedo. De seguida, interveio o vogal Hugo Bogas de Sousa, e foram prestados esclarecimentos. Todas as intervenções e esclarecimentos poderão ler-se na ata final. Colocada à votação a proposta foi **aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor**, do Senhor Presidente: Daniel da Conceição Gonçalves da Silva; da Secretária: Marina Barros, da Tesoureira: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, e do vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, e **3 (três) abstenções** dos vogais Odília de Lurdes Camilo Vieira, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, com apresentação de declaração de voto.

E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas deu como declarada encerrada a reunião pelas 09h46, da qual se lavrou a presente ata em minuta, aprovada pelos presentes, nos termos legais aplicáveis, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, e por mim, Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, Marina Barros, que a secretariei.

Lisboa, 13 de outubro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,

Daniel da Conceição Gonçalves da Silva

A Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,

Marina Barros